



# Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

## 059/2025 INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MINDURI

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, amparado pelo artigo 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, vem INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência da tomada da seguinte providência, que ora solicita:

Considerando a importância do documento de identidade para o exercício da cidadania e a dificuldade que alguns moradores enfrentam para obtê-lo, indico ao Executivo Municipal que providencie:

1. **A organização de um mutirão em Minduri para a emissão da carteira de identidade**, facilitando o acesso da população a esse serviço essencial.
2. **Caso não seja possível a realização do mutirão no município, que seja disponibilizado transporte para levar os cidadãos até a cidade mais próxima que realiza esse atendimento**, garantindo que todos tenham a oportunidade de regularizar sua documentação.

Essa iniciativa beneficiará especialmente pessoas idosas, de baixa renda e com dificuldades de deslocamento, promovendo inclusão e facilitando o acesso a serviços essenciais.

Coloco-me à disposição para demais esclarecimentos.

Jaciara Portela Nascimento  
Vereadora



LEGISLATURA 2025/2028

CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000  
Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br